



REGULAMENTO DO CONCURSO “A MINHA RUA”

TOPONÍMIA - define-se como um estudo histórico dos nomes próprios e dos lugares (...).É a designação das localidades, ruas, becos pelos seus nomes.

1- Definição, origem, âmbito e objetivo

1.1- O concurso “A Minha Rua” é um concurso de fotografias, desenhos, trabalhos manuais, etc, a partir de Toponímia da cidade de Beja, em especial da Freguesia de Santiago Maior e São João Baptista, que tem como objetivo a produção de trabalhos nesta área que visem a pesquisa e o conhecimento sobre as personalidades que deram os nomes às suas ruas. O grande objetivo é que os alunos passem a saber o porquê do nome da sua rua, o tipo de árvores e vegetação existentes, se for caso disso, a avifauna, etc, e que possam, também, assumir o papel de cidadãos críticos e participativos, valorizando o que entendam valorizar ou apresentar propostas e sugestões para melhorar a qualidade de vida dos moradores da sua rua.

1.2- O concurso “A minha rua” foi criado pela União das Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista e pretende ser incluído no plano anual de atividades de todas as escolas localizadas na freguesia, nomeadamente, Centro Escolar de São João e Centro Escolar de Santiago Maior.

1.3- O concurso “A minha rua” está aberto à participação de todos os alunos individuais ou em grupo, do 1.ºCiclo do ensino básico, de qualquer escola localizada na freguesia.

1.4- O trabalho é livre e todos, depois de fotografados, serão publicadas no site (e/ou facebook) da União das Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista.

1.5 - A entidade organizadora reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir os trabalhos a concurso, sempre que o entender, salvaguardando sempre a indicação do autor.

2- Participantes

2.1- Podem participar no concurso “A minha rua”, os estudantes do 3.º e 4.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, desde que orientados por um professor.

2.2- São admitidos a concurso trabalhos individuais ou em grupo (até 4 elementos).

3- Dinâmica do concurso

3.1- Os trabalhos podem ser apresentados em fotografia, desenho, maquete, entre outros. Devem estar identificados, com o nome(s), idade(s) e escola do aluno ou do grupo.

4- Prazos de entrega

4.1- Todos os trabalhos, devem ser entregues, presencialmente ou por e-mail, na Junta de Freguesia, até ao final de Janeiro de 2017 (31 de Janeiro, às 24.00 h).

5- Júri

5.1 - O júri será constituído por 3 elementos, a designar pela União de Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista.

5.2 - A decisão do júri é final e irrevogável, não permitindo recurso.

6 - Prémios

6.1 - Os prémios a atribuir serão divididos por primeiro, segundo e terceiro lugares, por Centro Escolar.

6.2 - Será escolhido ainda o melhor trabalho de grupo de cada Centro Escolar e será atribuído à turma uma visita de estudo.

7 - Divulgação dos resultados

7.1 - Os centros escolares serão informados por e-mail, do resultado do concurso, durante as férias da Páscoa.

8 - Disposições finais

8.1 - A apresentação de trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

8.2 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri.

8.3 - Os trabalhos apresentados a concurso estarão patentes ao público numa exposição a promover em data e local a agendar pela União das Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista.